



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI 11/05/2022

Aos onze dias do mês de abril, das 14:00 às 17:00h, no Auditório da Estação da Cidadania, na nossa sede, sita à Av. Ana Costa nº 340, na Cidade de Santos, SP, teve lugar a 314ª reunião ordinária do CONDEFI no ano de 2022, presidida pela Sra. Rosemary Alonso e com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos às 14:30h e já havendo o quórum previsto em Regimento, a Sra. Rosemary inicia a Reunião convidando a nova Mesa Diretora a conduzir juntamente consigo. Partindo logo para o primeiro item da pauta, a Sra. Rosemary questionou a todos os presentes sobre o recebimento e ciência da ata da reunião anterior, todos confirmaram e dispensaram a leitura e declararam concordância com os fatos registrados, e eu, como primeira secretária, reforcei o questionamento se nada mais tinham a acrescentar, quando todos anuíram. Então passamos para o segundo item da pauta, ocasião em que a Sra. Rosemary explanou sobre a condição crítica do CONDEFI, destituído de suporte técnico, administrativo e de insumos, e deu graças à inestimável colaboração da Sra. Célia Regina como voluntária e do Davi como funcionário Administrativo, que nos permite acessar o sistema da Prefeitura. Sra. Rosemary esclareceu que a Presidência Ampliada, já estava no nosso cronograma, uma vez que esta Mesa Diretora, nada mais é do que a representante do Colegiado para as devidas ações, conforme deliberado, ressaltando que os coordenadores das comissões serão os Presidentes, uma vez que receberão as demandas para discutir com a sua comissão e definirão as providências, para depois, nas reuniões ordinárias exporem as situações e resoluções propostas para a aprovação do colegiado. Já para as questões mais urgentes, depois da análise da Comissão, passará pelo crivo da Comissão Jurídica e já se dará o andamento necessário, para então na próxima reunião cientificar o colegiado. Ante o exposto a Sra. Rosemary questionou se todos concordavam com esta dinâmica para que a Cidade não pare. Não houve qualquer manifestação contrária. Em seguida, a Sra. Rosemary passou a palavra para a Sra. Célia Regina, que esclareceu a todos como surgiu este conceito, no passado, quando participaram do Conselho Nacional dos Deficientes (CONADE), onde todos os Conselheiros tinham que participar de pelo menos uma comissão. A Sra. Célia Regina destacou que aquela experiência foi muito salutar, onde todas as comissões resolviam as questões, apontavam as decisões e levavam para a plenária definir o parecer final. A Sra. Rosemary sugeriu que façam reuniões das comissões on line, para agilizar ou, se



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

desejarem, reunião presencial, uma vez que nossa sede está à disposição de todos os Conselheiros. A Sra. Damares questionou sobre a publicação no diário oficial da Comissão de Acessibilidade, mas o Sr. Ravasini esclareceu que a publicação em questão refere-se à Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura. Sra. Célia Regina, Rosemary, Denilze e Sr. Ravasini explicaram sobre o procedimento das Comissões, sobre a autonomia do Presidente Ampliado para dar andamento aos processos e a obrigação de apresentar ao colegiado para determinação final, ficou claro que os ofícios necessários deverão ser encaminhados à mesa Diretora, por serem documentos oficiais e terem uma numeração a seguir, pois podem gerar processo. Mas os processos que tiverem urgência requerem prioridade e rápido andamento, e todas as ações deverão ser reportadas ao colegiado nas reuniões ordinárias seguintes. A Sra. Célia Regina citou a intenção de relançarmos a Cartilha de Acessibilidade para ser distribuída gratuitamente, assim como os Planos de criarmos Cartilhas de Normativas e Procedimentos para todas áreas, conforme os pontos focados pelas as comissões. Em seguida os Conselheiros debateram sobre as ações essenciais para agilizar a vida da Pessoa com Deficiência, como esclarecimento, divulgação, conscientização e até que causem visibilidade da condição de pessoa com deficiência, como por exemplo o colar de girassol. A Sra. Célia Regina lembrou a todos os Conselheiros as listas dos membros das comissões, para tentarmos definir novos coordenadores para as Comissões cujos coordenadores se retiraram ou estão ausentes nas reuniões, com o objetivo de dar continuidade nas demandas reprimidas, e ficaram então organizadas da seguinte forma: Assistência Social – Cristina Amorim/NAPNE; Educação – Denilze/DI; Esporte e Lazer – Stefan/REDE CICLE (a consultar a permanência); Ordem Jurídica – Cristina Atanes/ZL (a consultar a permanência); Saúde – Marcela/ACOLHE AUTISMO; Acessibilidade – Damares (MORROS); Comunicação – Eduardo Ravasini (DV); Direitos Humanos – Daniele Amorim/NAPNE; Habitação – Ana Bernarda/ALSAPEN (a consultar a permanência). A Sra. Célia Regina sugeriu a junção de duas comissões: Assuntos Jurídicos e Direitos Humanos, mas como não tínhamos a presença dos Coordenadores e da maioria dos Conselheiros das mesmas, o assunto foi postergado. Ressaltamos a importância da presença dos conselheiros nas reuniões ordinárias, e mais ainda dos coordenadores das Comissões. Durante a atualização das comissões, apresentamos denúncias para as comissões Habitação, Esportes, Assistência Social, Jurídica, e algumas até foram discutidas pelos Conselheiros, uma vez que tínhamos ali entre os convidados, os denunciantes, como o Sr. Adilson e a Sra. Adriana. Em seguida foram distribuídos os Kits para os coordenadores das comissões, contendo um livro da LBI, as propostas apresentadas/elaboradas na última conferência e as respostas da prefeitura. Para que as comissões debatam e busquem soluções para as questões que ficaram sem resposta da prefeitura ou aquelas cuja resposta não atendam às necessidades da Pessoa com Deficiência da nossa cidade. Partindo para o item terceiro da pauta, a Sra. Rosemary esclareceu a situação crítica do CONDEFI, sem condição de adquirir nada, muito menos de dar

Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania
Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

andamento em projetos, uma vez que não há destinação de verba pública, e a verba parlamentar que estava definida foi retirada pelo vereador. Entrando na quarta pauta da reunião, os assuntos gerais, várias questões foram apresentadas, como segue: A Sra. Célia Regina explicou sobre a cartilha de acessibilidade, cuja primeira edição foram produzidas cinco mil exemplares, e que agora precisa ser atualizada, reeditada e impressa, e para isso pretendemos pedir a cooperação da CPA e buscar verba. Definiu-se que a Sra. Damares e o Sr. Gilmar – representando o Lar das Moças Cegas, serão os representantes do CONDEFI na CPA. A sra. Fernanda/LMC demonstrou interesse, porém como as reuniões são presenciais, ela não teria disponibilidade. A pedido da Sra. Denilze, a Sra. Célia esclareceu a todos a questão dos suplentes da Prefeitura, a questão é que tratando-se dos Conselheiros da Prefeitura, os suplentes não são ligados a nenhum titular, sempre que faltar um titular, de qualquer secretaria, qualquer um dos suplentes deve votar para garantir os seis votos da prefeitura. O Sr. Adilson, munícipe presente, apresentou sua denúncia, uma questão pessoal, mas que porém se estende para o coletivo, uma vez que diz respeito a falta de insumos, sua reclamação referia-se à princípio sobre a distribuição dos processos nos cartórios judiciais, e foi esclarecido que os trâmites judiciais não são da alçada do CONDEFI, porém a logística e entrega dos insumos para o munícipe, sim. O sr. Mario/SMS, explicou sobre o procedimento de solicitação, distribuição e logística para a entrega dos insumos de alto custo na casa do munícipe. Os conselheiros discutiram a situação e a resolução do problema, decidindo questionar o secretário de Saúde para averiguarmos a questão macro, prejudicando o público alvo. O sr. Mario sugeriu o questionamento ao setor responsável, sobre qual o motivo da falta, o munícipe já adiantou que houve troca do fornecedor, e o trâmite burocrático está demorado e acabaram os estoques. O sr. Adilson fez questão de registrar uma denúncia por escrito. A Sra. Rosemary anunciou a feira da REATECH BRASIL 2022 no EXPORCENTER, de 01 a 04 de setembro. Discutiu-se mais uma denúncia para ser resolvida, apresentada pela Sra. Lais, a questão dos banheiros públicos para deficientes físicos na praia, que ficam fechados a partir das 23:00 hrs. Ficamos de acionar a SESERP para questionar. A Sra. Rosemary pediu para os Conselheiros fotografarem e mandarem denúncia. O Sr. Gilmar questionou sobre a isenção do IPTU, a Sra. Celia Regina esclareceu que é apenas para o munícipe com deficiência que possui apenas um imóvel. A Sra. Aneluci, da Concidadania agradeceu a permanência do CONDEFI na Estação da Cidadania, e a presença dos Conselheiros, convidou a todos para a reabertura do espaço, dia 21/maio, ressaltou a importância da participação voluntária nas políticas públicas. A Sra. Celia Regina aproveitou a presença da Sra. Aneluci e agradeceu a acolhida de toda a equipe da Concidadania desde o primeiro dia da mudança para esta casa. A Sra. Rosemary esclareceu sobre a luta pela renovação do TAC. Isto posto, Sra. Rosemary agradeceu imensamente a presença de todos e a reunião em “clima” de “roda de amigos” e deu parabéns por tantos assuntos discutidos com harmonia, desejou sucesso a todos e manifestou sua satisfação pela reunião tão produtiva. A Sra.

Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania
Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Célia Plaza / SEDUC colocou-se a disposição para todos quantos necessitarem de sua intervenção. A sra. Edna / SEMAN, agradeceu a todos pela reunião tranquila e produtiva onde todos puderam discutir e discordar sem altercações. Nada mais tendo a apresentar, às 16:50h a Sra. Rose encerrou a reunião, agradecendo a todos pela excelente colaboração. E eu, Denilze Lourenço, primeira secretária, registrei a presente ata.

ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENILZE LOURENÇO
1ª. SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEFI**

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: das 14 às 17 h

LOCAL: ESTAÇÃO DA CIDADANIA – Av. Ana Costa, 340

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - TITULARES

- SECRETARIA DE GOVERNO - CODEP
Titular: *Cristiane Zamari Diogo*

LICENÇA

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Titular:

V

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Titular: *Célia Maria Plaza Pinto Gouveia*

mdgouveia

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
Titular: *Deborah Maria M. de Siqueira*

F

- SECRETARIA DE SAÚDE - SMS
Titular: *Mario Jorge Vilhena*

Mario Jorge Vilhena

- SECRETARIA DE ESPORTE - SEMES
Titular: *José Cicero França da Silva*

F



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SUPLENTE

- SECRETARIA DE GESTÃO – SEGES
Suplente: *Carolina Mallabki Costa Pinto*

F

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
Suplente: *Edna Santos de Gois*

- SECRETARIA DE TURISMO – SETUR
Suplente: *Marco Octavio de Gouveia Naldinho*

- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB
Suplente: *Rodrigo Franco*

- SECRETARIA DE SAÚDE - SMS
Suplente: *Devanir Paz*

F

- SECRETARIA DE CULTURA - SECULT
Suplente: *Francisco Assis das Virgens Calazans*

F



Prefeitura Municipal de Santos
 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
 Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ENTIDADES

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE

Titular: *Elen Guedes Dallacqua*

F

Suplente: *Rosângela Mara Cardoso Aquen Sion*

F

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX

Titular: *Ana Beatriz Alves*

JUSTIFICOU

Suplente: *Verônica Souza da Cruz*

JUSTIFICOU

- ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL – APPC

Titular: *Rosemary Alonso da Silva*

Presença

Suplente: *Miguel Grecchi Souza Figueiredo*

JUSTIFICOU

- NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE

Titular: *Cristina Amorim de Souza*

x *Alonso*

Suplente: *Danielle Ramos de Amorim*

JUSTIFICOU

- NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

Titular: *Dulcineia do Nascimento*

Justificou

Suplente: *Silma Oliveira*

F

- INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS – (I.B.S)

Titular: *João Nunes de Oliveira*

F

Suplente: *Luzia Teresa Rocha Rachid*

F



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

- GRUPO ACOLHE AUTISMO SANTOS

Titular: *Marcela Augusto Alves Carvalho*

Marcela Augusto Alves Carvalho

Suplente: *Lilian*

F

- ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA

Titular: *Maria das Graças*

F

Suplente: *Iraildes Ribeiro da Silva*

F

- ASSOCIAÇÃO LITORAL SANTISTA AMIGOS PORTADORES ESCLEROSE MÚLTIPLA - ALSAPEN

Titular: *Ana Bernarda dos Santos*

JUSTIFICOU

Suplente: *Elisabeth Rodrigues Gomes*

F

- ASSOCIAÇÃO ABRINDO FRONTEIRAS PARA A INCLUSÃO - AAFIN

Titular: *Maria de Lourdes Medeiros Araújo*

F

Suplente: *Maria Aparecida M. da Costa*

F

- LAR DAS MOÇAS CEGAS

Titular: *Fernanda Carvalho Rodrigues*

Fernanda C. Rodrigues

Suplente: *Valéria Cristina da Silva Teixeira*

F

- CASA DA ESPERANÇA

Titular: *Paulo Santos de Siqueira*

F

Suplente: *Shirley Gomes de Mendonça*

F



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ENTIDADES DE APOIO

- UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Titular: *Terezinha Carmen Gandelman*

JUSTIFICOU

Suplente: *Vania Alexandra J. Goes*

F

- REDE CICLE – CONVIV. E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA, LAZER E ESPORTE

Titular : *Stefan Klaus Lins Silva*

F

Suplente: *Rosival Santa Cruz Silva*

F



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES ZONAIS:

- ÁREA CONTINENTAL

Titular: *Ana Carolina Sampaio Rios Rufo*

JUSTIFICOU

Suplente: *Manassés Saulo de Almeida*

F

- ÁREA CENTRAL

Titular: *Geyny Bipo de Souza Aquino*

JUSTIFICOU

Suplente: *Marcela Marla Alves dos Santos*

Empl.

- ZONA LESTE

Titular: *Marta da Silva Gonzalez*

Suplente: *Cristina Atanes dos Santos*

JUSTIFICOU

- ZONA NOROESTE

Titular: *Francisco José M. da Silva Junior*

F

Suplente: *Solange Aparecida Ares de Castro*

F

- MORROS

Titular: *Marcio Paulino da Silva*

F

Suplente: *Damarens Talita M. Alexandre*

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991.

REPRESENTANTES POR DEFICIÊNCIA

- DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titular: *Tais Lorenzo Vasconcelos Silva*

F

Suplente:

V

- DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titular: *David Eduardo Ramos da Silva*

Suplente: *Lais Serrão*

- DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Titular: *Denilze Lourenço*

Suplente: *Valéria Gonçalves Ratto*

- DEFICIÊNCIA VISUAL

Titular: *Eduardo Ravasini*

Suplente: *Olavo de Barros Marcolino*

PRESENTE NESTA DIRETORIA

F



Prefeitura Municipal de Santos
 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
 Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEFI

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: das 14 às 17 h

LOCAL: ESTAÇÃO DA CIDADANIA – Av. Ana Costa, 340

CONVIDADOS

NOME	TELEFONE	ENTIDADE
ARRIANA MELO DE ANTONIO	997254611	CONVIDADA
Margaritei Fernandes	13997413307	
Deborah B dos Santos	997581817	
Celia Regina S. Diniz	981162404	SEDOB
Rodrigo Franco	981450008	Cidadania
Amelun Valeriu		
Ana		

